

TERMO ADITIVO Nº 022/18

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DIAGNÓSTICA RIO PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. nº 044.287.42-3 IFP e do CPF nº 583.802.307-44, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **Diagnóstica Rio Produtos e Serviços Médicos Hospitalares Ltda.**, com sede na Rua Luis Zancheta, nº 56, Riachuelo, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 08.044.840/0002-49, e Inscrição Estadual nº 79.071.846, denominada **CONTRATADA**, representada pela Sr^a **Rosângela Souza Coriolano Leite**, portadora da C.I.: 07.485.371-4 DETRAN/RJ e do CPF nº 905.369.917-15, tendo em vista o Processo Administrativo nº **403775/16**, Contrato nº **015/17**, com fundamento no art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas:

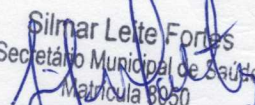
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo é o aditamento de 25% do valor global do contrato original;

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste aditivo é de **R\$ 181.203,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos e três reais)**;

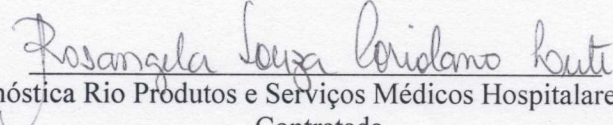
CLÁUSULA QUARTA: Para as despesas com este Aditivo serão usados recursos, alocados no Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.08, fonte 00, Nota de Empenho nº 764/18;

CLÁUSULA QUINTA: Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original, E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 28 de março de 2018.


Silmar Leite Fortes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 8950

Fundo Municipal de Saúde
Contratante


Rosângela Souza Coriolano Leite
Diagnóstica Rio Produtos e Serviços Médicos Hospitalares Ltda.
Contratada

Testemunhas: 1.



2.

